



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 21/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 21/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA PHOENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, quadra 02, lote 03, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **HUMBERTO DE CAMPOS COSTA**, brasileiro, servidor público, RG nº 1.229.850 – SSP/DF, CPF nº 602.710.781-20, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ou, em suas ausências e impedimentos, pela Secretária de Administração Substituta, **INÊS GOUVEA VIANA BORGES**, brasileira, servidora pública, RG nº 1.396.782 – SSP/DF, CPF nº 413.509.521-68, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **PHOENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 12.978.051/0001-71, estabelecido na ADE, Conjunto 10, Lotes 10/11, Sala 101, Águas Claras, Brasília/DF CEP 71986-180, neste ato representada por **RONALDO MARINHO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG sob o nº 1.749.982 SSP/DF, e no CPF sob o nº 809.383.961-53, residente e domiciliado em Brasília/DF, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nºs 19.00.1500.0003450/2018-97 e 19.00.6620.0007710/018-46, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 14/2018, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelos Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.504/2005, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 2.271, de 07/07/97, e I.N SLTI/MPOG nº 05/2017, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto repactuar, com efeitos retroativos a 1ª de agosto de 2018, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 do SINAPRO-DF, registrada no MTE sob o nº DF000277/2018, o seguinte item da planilha de preços:

- a) Majoração do auxílio-alimentação para R\$ 30,00 (trinta reais).

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Considerando a repactuação, o valor mensal do Contrato CNMP nº 21/2018 passará a ser R\$ 32.041,86 (trinta e dois mil, quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), consubstanciando o valor anual de R\$ 384.502,32 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e trinta e dois centavos), conforme a seguinte composição:

Contrato CNMP nº 21/2018 - Repactuação 2018			

Postos	Quant.	Valor Unitário Mensal	Valor Mensal	Valor Anual
Designer Gráfico	2	R\$ 11.081,34	R\$ 22.162,68	R\$ 265.952,16
Revisor de Texto	1	R\$ 9.879,18	R\$ 9.879,18	R\$ 118.550,16
Valor Total			R\$ 32.041,86	R\$ 384.502,32

Parágrafo primeiro. Dá-se ao presente termo aditivo o valor estimado de R\$ 893,04 (oitocentos e noventa e três reais e quatro centavos), correspondente ao acréscimo obtido em função da repactuação contratual.

Parágrafo segundo. A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária – Programa de Trabalho nº 03.131.2100.2549.0001, Natureza de Despesa 3.3.9.0.37.01, do Orçamento do CNMP para este fim.

Parágrafo terceiro. Para cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho nº 2018NE000277. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais ora firmadas, a CONTRATADA deverá manter válida e atualizada a garantia contratual prestada, no valor de R\$ 19.225,12 (dezenove mil, duzentos e vinte e cinco reais e doze centavos), de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, conforme previsto na Cláusula Dez do instrumento original.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555, de 8/8/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**  
CONTRATANTE

**PHOENIX COMÉRCIO E  
SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO MARINHO DE ARAÚJO**, **Usuário Externo**, em 27/11/2018, às 10:30, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Campos Costa**, **Ordenador de Despesas**, em 27/11/2018, às 14:53, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0161388** e o código CRC **D1AF4C21**.

## ANEXO I DO CONTRATO CNMP Nº 21/2018 – TA 01 PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇO

DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO			
A	Nº do Processo	19.00.6620.0007710/2018-46	
B	Modalidade de Licitação	Pregão nº	14/2018
C	Data da apresentação das propostas		
D	Local de Execução	CNMP SEDE	
E	Acordo, Conv. ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	04/2018	
F	SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL		
G	Data base da categoria	01/04/2018	
H	Categoria profissional	Designer Gráfico	
CUSTOS POR EMPREGADO			
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
A	Salário Base (em R\$)	4.942,82	
B	Adicional de periculosidade (em %)	0	
C	Adicional de insalubridade (em %)	0	
D	Adicional de hora extra (em %)	0	
E	Intervalo intrajornada (em %)	0	
F	Adicional de assiduidade (em R\$)	0	
G	Outros (especificar)	0	
BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS POR EMPREGADO			Valor (R\$)
A	Transporte	Diária	10,00
B	Auxílio-alimentação	Diária	30,00
C	Assistência médica-odontológica	Mensal	0,00
D	Seguro de vida em grupo	Mensal	0,00
E	Auxílio funeral	Mensal	0,00
F	Auxílio invalidez	Mensal	0,00
G	Outros (especificar)	Mensal	0,00
INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)
A	Uniformes	0,00	
B	Materiais	0,00	
C	Equipamentos	0,00	
TRIBUTOS			%
A	ISS do local da execução contratual	5	
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário Base	4.942,82	
B	Adicional de periculosidade	0,00	
C	Adicional de insalubridade	0,00	
D	Adicional de hora extra	0,00	
E	Intervalo intrajornada	0,00	
F	Adicional de assiduidade	0,00	
G	Outros (especificar)	0,00	
Total da Remuneração por posto			4.942,82
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Transporte	0,00	
B	Auxílio-Alimentação	660,00	
C	Assistência médica-odontológica	0,00	

D	Seguro de vida em grupo		0,00
E	Auxílio funeral		0,00
F	Auxílio invalidez		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			660,00
<b>MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS</b>			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		0,00
B	Materiais		0,00
Total de Insumos Diversos			0,00
<b>MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	988,56
B	SESI ou SESC	1,50	74,14
C	SENAI ou SENAC	1,00	49,43
D	INCRA	0,20	9,89
E	Salário Educação	2,50	123,57
F	FGTS	8,00	395,43
G	Seguro Acidente do Trabalho	1,00	49,43
H	SEBRAE	0,60	29,66
TOTAL		34,80	1.720,10
<b>Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	411,90
B	Adicional de Férias	2,78	137,30
Subtotal		11,11	549,20
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,87	191,12
TOTAL		14,98	740,32
<b>Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,03	1,54
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade	0,01	0,53
TOTAL		0,04	2,07
<b>Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42	20,60
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	1,65
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,06	151,13
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94	96,11
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68	33,45
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,08	3,84
TOTAL		6,21	306,77
<b>Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	411,90
B	Ausência por Doença	1,39	68,65
C	Licença Paternidade	0,02	1,03
D	Ausências Legais	0,28	13,73
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03	1,61
F	Outros (especificar)		0,00
Subtotal		10,05	496,92
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,50	172,93
TOTAL		13,55	669,85
<b>MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Taxa de Administração	2,03	183,55
B	Tributos	14,25	1.579,09

B.1	PIS	1,65	182,84
B.2	Cofins	7,60	842,18
B.3	ISS	5,00	554,07
C	Lucro	3,00	276,76
Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		19,28	2.039,41
<b>QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO</b>			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por posto)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	4.942,82	
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	660,00	
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	0,00	
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	3.439,11	
E	Módulo 5 (A+C) – Custos Indiretos e Lucro	460,32	
Subtotal			9.502,25
F	Módulo 5 B – Tributos	1.579,09	
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>11.081,34</b>
<b>VALOR TOTAL PARA DOIS EMPREGADOS</b>			<b>22.162,67</b>

-----

<b>DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO</b>			
A	Nº do Processo	19.00.6620.0007710/2018-46	
B	Modalidade de Licitação	Pregão nº	14/2018
C	Data da apresentação das propostas		
D	Local de Execução	CNMP SEDE	
E	Acordo, Conv. ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	04/2017	
F	SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL		
G	Data base da categoria	01/04/2017	
H	Categoria profissional	Jornalista/Revisor de Texto	
<b>CUSTOS POR EMPREGADO</b>			
<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
A	Salário Base (em R\$)	4.579,03	
B	Adicional de periculosidade (em %)	0	
C	Adicional de insalubridade (em %)	0	
D	Adicional de hora extra (em %)	0	
E	Intervalo intrajornada (em %)	0	
F	Adicional de assiduidade (em R\$)	0	
G	Outros (especificar)	0	
<b>BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS POR EMPREGADO</b>			Frequência Valor (R\$)
A	Transporte	Diária	10,00
B	Auxílio-alimentação	Mensal	293,00
C	Assistência médica-odontológica	Mensal	0,00
D	Seguro de vida em grupo	Mensal	3,00
E	Auxílio funeral	Mensal	0,00
F	Auxílio invalidez	Mensal	0,00
G	Outros (especificar)	Mensal	0,00
<b>INSUMOS DIVERSOS</b>			Valor (R\$)
A	Uniformes	0,00	
B	Materiais	0,00	
C	Equipamentos	0,00	
<b>TRIBUTOS</b>			%
A	ISS do local da execução contratual	5	
<b>PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS</b>			
<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário Base	4.579,03	
B	Adicional de periculosidade	0,00	

C	Adicional de insalubridade		0,00
D	Adicional de hora extra		0,00
E	Intervalo intrajornada		0,00
F	Adicional de assiduidade		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
Total da Remuneração por posto			4.579,03
<b>MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS</b>			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		0,00
B	Auxílio-Alimentação		293,00
C	Assistência médica-odontológica		0,00
D	Seguro de vida em grupo		3,00
E	Auxílio funeral		0,00
F	Auxílio invalidez		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			296,00
<b>MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS</b>			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		0,00
B	Materiais		0,00
Total de Insumos Diversos			0,00
<b>MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	915,81
B	SESI ou SESC	1,50	68,69
C	SENAI ou SENAC	1,00	45,79
D	INCRA	0,20	9,16
E	Salário Educação	2,50	114,48
F	FGTS	8,00	366,32
G	Seguro Acidente do Trabalho	1,00	45,79
H	SEBRAE	0,60	27,47
TOTAL		34,80	1.593,50
<b>Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	381,59
B	Adicional de Férias	2,78	127,20
Subtotal		11,11	508,78
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,87	177,06
TOTAL		14,98	685,84
<b>Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,03	1,42
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade	0,01	0,50
TOTAL		0,04	1,92
<b>Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42	19,08
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	1,53
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,06	140,01
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94	89,04
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68	30,98
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,08	3,55
TOTAL		6,21	284,19
<b>Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	381,59
B	Ausência por Doença	1,39	63,60

C	Licença Paternidade	0,02	0,95
D	Ausências Legais	0,28	12,72
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03	1,49
F	Outros (especificar)	0,00	0,00
Subtotal		10,05	460,35
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,50	160,20
<b>TOTAL</b>		<b>13,55</b>	<b>620,55</b>
<b>MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Taxa de Administração	2,0299	163,63
B	Tributos	14,25	1.407,78
B.1	PIS	1,65	163,01
B.2	Cofins	7,60	750,82
B.3	ISS	5,00	493,96
C	Lucro	3,00	246,74
Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		19,28	1.818,15
<b>QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO</b>			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por posto)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	4.579,03	
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	296,00	
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	0,00	
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	3.185,99	
E	Módulo 5 (A+C) – Custos Indiretos e Lucro	410,37	
Subtotal			8.471,39
F	Módulo 5 B – Tributos	1.407,78	
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>9.879,18</b>